

Para: MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES – RS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
CONCURSO PÚBLICO

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

1) Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, é correto o entendimento de que compete ao Município estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança?

2) Qual a capacidade média de lotação das escolas que serão disponibilizadas para realização das provas?
2.1) Ainda, qual a capacidade média de lotação por sala?
2.2) Favor indicar a(s) escola(s) que será(ão) utilizada(s) para aplicação das provas?

3) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de algum conteúdo específico e de número de questões (total e/ou por disciplina) ou competirá à empresa essa designação?

4) As Provas Objetivas serão aplicadas no mesmo dia e turno para todos os cargos ou há previsão de turnos distintos?
4.1) Ainda, podemos considerar que para cargos de mesma escolaridade as provas serão realizadas no mesmo turno?

5) Relativamente à Prova Prática, podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 15 (quinze) primeiros classificados na Prova Objetiva?
5.1) A Prova Prática para os cargos de Motorista e de Operador de Máquinas será aplicada em somente um tipo de veículo/máquina para cada cargo?

5.2) Em caso negativo, favor especificar os tipos de veículos e de máquinas em que esse teste deverá ser aplicado.

6) Quanto à Prova de Títulos, considerando que compete à empresa o recebimento dos documentos para avaliação, esta poderá operacionalizar esse recebimento via Correios?

7) Podemos considerar que o recebimento e o protocolo de eventuais recursos administrativos e o encaminhamento para a empresa contratada para análise e emissão de parecer ficará a cargo do Município?
7.1) Se for a cargo da empresa, esta poderá operacionalizar esse recebimento via website?

8) Para desempate de candidatos classificados, será utilizado como último critério a forma de sorteio?
8.1) Se sim, é correto o entendimento de que o mesmo estará a cargo do Município, cabendo à empresa apenas o fornecimento de edital de convocação e ata correspondente?
8.2) Em sendo o sorteio para desempate de candidatos a cargo da empresa, após aplicação dos demais critérios de desempate, esta poderá procedê-lo através de Ato Público (convocado por Edital), a ser realizado na sede da empresa, em ambiente monitorado por câmeras, estando também aberto à presença de qualquer interessado?

Com o propósito de ajustar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.



Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 24 de maio de 2018.



MARILDA RODRIGUES BARBOSA
Analista de Licitações